

## RESOLUÇÃO Nº 041/2017-PBC

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Secretaria, no dia 27/09/2017.

Erica Kamatsuka Nagasava,  
Secretária

Estabelece critérios para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biologia Celular), PBC, da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e Revoga a Resolução nº 034/2016-PBC.

Considerando o contido no Processo nº 1023/1985;  
considerando o contido no Artigo 21º do Regulamento do PBC, aprovado pela Resolução nº 063/2017-CI/CCB;  
considerando a reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, realizada no dia 26/09/2017;

### O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS APROVOU E EU, COORDENADORA SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas será constituída de prova escrita e análise do currículo, perante Comissão de Seleção formada por até dez professores do programa.

**§1º** - A comissão de Seleção será nomeada pelo Conselho Acadêmico do Programa e será composta por membros do quadro de docentes do programa.

**§2º** - O Conselho acadêmico do Programa nomeará um presidente da Comissão de Seleção entre seus membros.

**Art. 2º** - A prova escrita terá um valor máximo de 9,0 (nove) e o currículo terá um valor máximo de 1,0 (um).

**Art. 3º** - A pontuação referente à análise do currículo dos candidatos ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas será realizada com base na tabela de pontuação constante no Anexo I da presente Resolução.

**§1º** - Ao currículo com maior pontuação será atribuída a nota 1,0. Aos demais currículos serão atribuídos notas proporcionais.

**§2º** - A nota da análise do currículo de cada candidato será obtida aplicando-se a fórmula a seguir, obedecendo-se o peso de cada um dos itens da avaliação constantes do Anexo I desta Resolução:

$$NC = (\text{Item I} \times 0,20) + (\text{Item II} \times 0,25) + (\text{Item III} \times 0,45) + (\text{Item IV} \times 0,1);$$

em que:

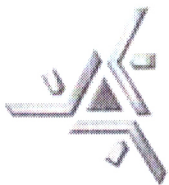
NC = Nota da análise de currículo;

Item I = nota referente à formação acadêmica *Latu Sensu*;

Item II = nota referente à atividade de docência;

Item III = nota referente à produção acadêmica e científica;

Item IV = nota referente às atividades profissionais que não a docência.



**Art. 4º** - A nota final de classificação de cada candidato será obtida aplicando-se a fórmula a seguir:

NF = NPE + NC, em que:

NF = Nota final de classificação de cada candidato;

NPE = Nota da prova escrita;

NC = Nota da análise de currículo.

**Art. 5º** - Os editais finais, com a lista dos aprovados para cursar o Mestrado no PBC serão publicados em data definida pelo Edital de Seleção do corrente ano.

**§1º** -- Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

**§2º** – A comissão poderá estabelecer uma nota de corte para a aprovação e classificação.

**§3º** - No caso da não confirmação de matrícula pelos candidatos aprovados e classificados, os aprovados suplentes poderão ser convocados.

**Art. 6º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PBC.

**Art. 7º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 34/2016-PBC e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de setembro de 2017.

Prof. Dra. Maria Aparecida Fernandez,  
Coordenadora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em  
04/10/2017. (Art. 175 - § 1º do  
Regimento Geral da UEM)

## ANEXO I

### PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### I - FORMAÇÃO ACADÊMICA

	Pontuação
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização em áreas afins) em andamento com defesa até dezembro*	15
Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização em áreas afins) concluída*	30

\*Será computada somente um Curso de Especialização cursado.

#### II - ATIVIDADES DE DOCÊNCIA

	Pontuação
Docência em ensino de terceiro grau.	10 pontos/semestre
Docência em ensino fundamental e médio.	5 pontos/semestre
Orientação de projeto de iniciação científica	10 pontos/orientação
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	10 pontos/orientação
Orientação de monitoria.	1 ponto/orientação
Membro titular em banca de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5 ponto/banca
Atividade administrativa ligada à docência.	2 pontos/semestre

#### III - PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA

	Pontuação
Livro publicado com ISSN em áreas afins, em língua portuguesa	25 pontos/obra
Editoração de livro em áreas afins, em língua portuguesa.	15 pontos/obra
Capítulo de livro (com ISSN) em áreas afins, em língua portuguesa.	10 pontos/capítulo
Livro publicado com ISSN em áreas afins, em língua estrangeira	100 pontos/obra
Editoração de livro em áreas afins, em língua estrangeira.	70 pontos/obra
Capítulo de livro (com ISSN) em áreas afins, em língua estrangeira.	25 pontos/capítulo
Artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico Qualis A1 e A2 na área de Ciências Biológicas I, CAPES**.	300 pontos/artigo
Artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico Qualis B1 e B2 na área de Ciências Biológicas I, CAPES**.	200 pontos/artigo
Artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico Qualis < ou = B3 na área de Ciências Biológicas I, CAPES**.	100 pontos/artigo



Artigo publicado (ou aceito para publicação) em periódico Qualis C na área de Ciências Biológicas I, CAPES**.	50 pontos/artigo
Artigo publicado em periódico não indexado, em áreas afins.	20 pontos/artigo
Artigos publicados em anais de eventos.	20 pontos/artigo
Resumo expandido publicado em congresso internacional.***	15 pontos/resumo
Resumo expandido publicado em congresso nacional.	10 pontos/resumo
Resumo em Anais de evento internacional.***	5 pontos/resumo
Resumo em Anais de evento nacional.	3 pontos/resumo
Apresentação de pôster ou pôster dialogado em eventos internacionais.***	5 pontos/apresentação
Apresentação de pôster ou pôster dialogado em eventos nacionais.	3 pontos/apresentação
Participação em congresso nacional/internacional sem apresentação de trabalho.	0,5 ponto/evento
Cursos ministrados (acima de 15 horas) em eventos de natureza científica.	10 pontos/curso
Minicursos, palestras/conferências ministradas (abaixo de 15 horas) em eventos de natureza científica.	5 pontos/evento
Cursos assistidos (acima de 15 horas) em eventos de natureza científica	2 pontos/curso
Minicursos, palestras/conferências assistidos (abaixo de 15 horas) em eventos de natureza científica.	0,5 ponto/evento
Participação em programas de iniciação científica	100 pontos/ano
Participação em Programa Especial de Treinamento (PET).	20 pontos/ano
Atividade de monitoria.	0,05 ponto/hora
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão	10 pontos/80 horas
Estágio em laboratório (carga horária mínima de 80 horas).	5 pontos/80 horas
Coordenador de evento científico	10 pontos/evento
Participação da comissão organizadora de evento científico	5 pontos/evento
Representação Estudantil em Centro acadêmico, Associações e outros (Órgãos Colegiados da IES, e outros...)	0,5 ponto/semestre
Prêmios Recebidos (Laureado de curso de graduação, ...)	20 pontos/prêmio
Participação em órgãos de Consultoria Jr	1 ponto/semestre
Outras atividades acadêmicas e científicas	0,5 ponto/atividade

\*\* O endereço para verificar o QUALIS avaliado a diferentes revistas de publicação no CBI é:  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

Utilizar o período Qualis 2013-2016 e a área de avaliação Ciências Biológicas I

\*\*\* Desde que o resumo seja publicado em outro idioma que não o Português



#### IV - ATIVIDADES PROFISSIONAIS QUE NÃO A DOCÊNCIA

	Pontuação
Atividades em empresas públicas ou privadas (acima de 20 horas semanais)	2 pontos/semestre

